



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.742, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

(Considera hóspedes oficiais do Município de Rio das Pedras, representantes do Rotary Club International)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e,

considerando ser o Rotary International uma Instituição Universal que luta pela paz mundial e compreensão entre os homens;

considerando que o lema da Organização "DAR DE SI ANTES DE PENSAR EM SI", diz bem dos seus nobres propósitos;

considerando ser o Rotary uma organização mundial eficaz, destinando-se seus programas a suprir as necessidades básicas da humanidade;

considerando os relevantes serviços sociais prestados à comunidade riopedrense pelo Rotary Club do Município;

considerando, finalmente, que na data de 17.08.2023, o Rotary Club local, estará honrosamente recepcionando os ilustres representantes do Rotary Club International, cuja pauta de atividades profissionais e atividades rotárias é significativa e de real importância,

DECRETA

Art. 1º - São considerados hóspedes oficiais do Município de Rio das Pedras, na data de 17.08.2023, o Senhor Roberto Roberti, Governador Distrital, e sua esposa Senhora Enedir Gonçalves Dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 10 de agosto de 2023.

MARCOS
BUZETTO

Assinado de forma digital por
MARCOS BUZETTO
Dados: 2023.08.11 16:14:49
-03'00'

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo